



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
TERÇA-FEIRA  
17 DE NOVEMBRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.616**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	13
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	14

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 638, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 760-CT, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.601, de 23 de outubro de 2020, quanto ao nome, onde se lê: ROSA MARIA CARVALHO; leia-se: ROSA MARIA ROCHA CARVALHO.

Art. 2º É retificado o Ato nº 761-CT, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.601 de 23 de outubro de 2020, quanto ao nome, onde se lê: WÉRVERTON JHORDAN CÔRTEZ FERREIRA; leia-se: WEVERTHONN JHORDAN CORTES FERREIRA.

Art. 3º É retificado o Ato nº 782-CT, de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.603 de 27 de outubro de 2020, quanto ao nome, onde se lê: FRANCISCA SANTANA DOS REIS RIBEIRO; leia-se: FRANCISCA SANTANA DOS REIS RIBEIRO RODRIGUES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 752-CT, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.601, de 23 de outubro de 2020, que contratou ANA VIRGINIA PINTO DA SILVA XAVIER no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 759-CT, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.601, de 23 de outubro de 2020, que contratou CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 14 de outubro de 2020, o Ato nº 77-PRO-CSS, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, que prorroga a cessão da servidora GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, matrícula nº 413011715, Técnico Administrativo Educacional, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 731-CT, de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.593, de 13 de outubro de 2020, que contratou SAMUEL RIBEIRO DA SILVA no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 481, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 182/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020046644, para conceder o Abono de Permanência a servidora ELMA TAVARES DOS ANJOS, a partir da data de protocolo do pedido, qual seja 13/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 482, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 187/2020 – SHD/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2017027644, para conceder o Abono de Permanência ao servidor CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, a partir da data em que preencheu os requisitos, qual seja 27/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 483, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 195/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020046672, para conceder Licença de Interesse Particular a servidora, JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES, no período de 23/10/2020 a 23/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 485, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 194/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020042507, para conceder Licença de Interesse Particular ao servidor, WASHINGTON LUIS DA SILVA SIQUEIRA, no período de 30/12/2020 a 30/12/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2016

PROCESSO: 2016052606

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/ impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento.

ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Educação - 12.122.1130.4501, 12.361.1109.4404, 12.365.1109.4495, 12.361.1109.2714 e 12.361.1109.4570; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.244.1111.4395; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e tecnologia - 8500.04.122.1148.4501; Secretaria Municipal da Saúde - 8600.10.122.1131.4501; 8600.10.301.1110.2710; 8600.10.302.1110.2742; 8600.10.305.1110.2739; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - 9500.10.122.1156.4501; Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - 9600.04.122.1124.4501; conforme as respectivas Notas de Empenho: 24146, 19072, 24147, 1720, 1756, 19016, 1722, 2116, 4301, 24148, 19015, 24149, 14068, 21822, 12166, 12231, 12234, 21820, 17266, 1738, 2121, 2302, 2430, 2510, 2150, 4334, 21219, 4346, 2415, 14711, 2439, 24155, 2404, 2473, 6986, 2485, 24385, 24386, 24389, 24390, 24393, 24394, 24383, 24384, 24387, 24388, 24391, 24392, 24395, 24396. Fonte de Recursos: 001000103; 001000103; 020000103, 020000361, 020000361, 020090103, 020000365, 002000365, 040100103; 004000103; 044100103; 044200103; 004000101; 001000040, 003040365, 025100103; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.40.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.486/2020/SUAD/PGM, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças – Interino (ATO Nº 738 – DSG.), o Senhor Glauber Santana Aires, portador do RG Nº 148.363 SSP/TO e CPF sob o nº 626.719.441-87 e a Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI, neste ato representada por Clésio Antunys Pereira Mendonça, portador

do RG nº 655739 SSP/TO, CPF/MF nº 017.181.911-03. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2020

PROCESSO: 2020039893

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE

VALOR: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por documento.

R E C U R S O S : 03.1200.06.181.1119.4536, 03.2700.04.122.1117.4504; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81; Fonte: 001000101, 009000101; Nota de Empenho: 21760, 21847. BASE LEGAL: Parecer nº 1.133/2020/SUAD/PGM; Art. 25 da Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 1.128/2015.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Finanças, o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, inscrito no RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº 626.719.441-87 e o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/5099-73, neste ato representado pelo Gerente-Geral da Agência Setor Público Palmas, WHELEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE, CPF sob o nº 622.432.921-49, Carteira de Identidade n. 945815 SSP/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

Processo Nº 2020019654. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática e Software (Notebook, Tonner, Mouse, HD externo, Nobreak, Computador, Impressora, Estabilizador, Switch, Rack e, Computador Servidor) a fim de atender as necessidades dos empreendimentos e equipe técnica, vinculados a META 1 – Manutenção dos espaços e aquisição de equipamentos e acessórios. Empresas Vencedoras: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 20.998.285/0001-09, itens: 04 e 09, valor: R\$ 157.556,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP, CNPJ: 16.866.828/0001-67, item: 08, valor: R\$ 2.991,96 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.784.976/0001-04, item: 05, valor: R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

Palmas - TO, 16 de novembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 084/2020 – 2ª publicação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, instruído no Processo Nº 2020025147, sendo adjudicados/homologados os itens das empresas vencedoras: LIVRE INOVAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 23.082.909/0001-31, item: 02, Valor total: R\$ 6.798,00 (Seis mil, setecentos e noventa e oito reais); LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ Nº: 27.273.391/0001-74, itens: 01 03, Valor total: R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - Tipo: EPP/SS, CNPJ Nº: 05.063.935/0001-30, itens: 04 e 05, Valor total R\$ 188.760,00

(cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 16 de novembro de 2020.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020**

A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 097/2020, que tem com objeto a aquisição de insumos agrícolas para implantação das hortas comunitárias da 605 norte, 607 norte e da T 33 taquari, instruído no Processo nº 2020035260, sendo adjudicados/homologados os itens das empresas vencedoras: ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI-ME, CNPJ Nº: 23.883.852/0001-70, itens: 02,03,04,15 e 16, valor total: R\$ 23.993,53 (vinte e três mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos); BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI-ME, CNPJ Nº: 29.220.447/0001-58, itens: 05,13 e 14, valor total: R\$ 5.248,46 (cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos); GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP, CNPJ Nº:07.097.898/0001-07, itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, valor total: 11.724,10 (onze mil e setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos); JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº: 32.136.831/0001-81, item: 01, valor total: 8.382,00 (oito mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Palmas -TO, 16 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020  
EXCLUSIVO ME/EPP  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de novembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 106/2020, que tem por objeto a futura aquisição de bandeiras oficiais a serem utilizadas nas repartições públicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, instruída no processo nº 2020039814. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 16 de novembro de 2020.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir, para no prazo de 30 (dias) a contar da publicação do presente Edital, apresentar o Laudo com as respectivas retificações.

Razão Social	Processo	Nº Despacho/Decisão

SILVIO SILVA RODRIGUES.	2020028649	<p>DESPACHO Nº 548/2020/SEFIN/DAIP de 07/07/2020:</p> <p>1. Apresentar Laudo de Avaliação Mercadológica ou PTAM nos termos da NBR 14653-2, com todos os seus dispositivos inerentes ao caso em tela, conforme descrição a seguir:</p> <p>a) Apresentar Relatório Fotográfico do imóvel avaliando;</p> <p>b) Especificar Caracterização da Região e Caracterização do Terreno nos termos dos itens 7.3.1 e 7.3.2 da NBR 14653-2;</p> <p>c) Apresentar avaliação da benfeitoria edificada no terreno empregando a metodologia de Ross-Heideck, a fim de determinar o Valor da mesma em razão do estado de conservação e da vida útil da construção;</p> <p>d) Apresentar Laudo de Avaliação Mercadológica ou PTAM conforme preconiza a NBR 14653-2, no que se refere a modalidade a ser adotada no modelo, se por Regressão Linear ou Tratamento por Fatores;</p> <p>e) A amostra coletada deverá conter atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando; no que diz respeito à mesmas características de destinação (mesmo uso do solo), físicas e preço do mercado imobiliário (negociações realizadas e ofertas contemporâneas à avaliação), conforme NBR 14653-2;</p> <p>f) A depender da modalidade adotada para homogeneização da amostra, deverá ser respeitada a quantidade mínima de elementos da amostra, e serem especificadas as demais informações de todos os elementos, conforme NBR 14653-2;</p> <p>g) Especificar o Grau de Fundamentação adotado na amostra, relacionado à modalidade adotada no modelo (Regressão Linear ou Tratamento por Fatores), bem como indicar o grau de fundamentação adotado;</p> <p>h) Quanto a amostra a ser homogeneizada, esta deverá conter as principais variáveis quantitativas e qualitativas levantadas para possibilitar o tratamento científico dos dados;</p> <p>i) Proceder com a homogeneização dos dados da amostra pelo método científico (inferência estatística), conforme determina a NBR 14653-2;</p> <p>j) A determinação do Valor de Mercado do imóvel avaliando deverá ser resultado da homogeneização, solicitada no item "n" deste Despacho;</p> <p>k) Quanto aos elementos amostrais (dados atuais de mercado), deverão constar os dados de oferta de cada imóvel, com a respectiva fonte de cada elemento (endereços completos dos dados coletados, contato e nome do anunciante);</p> <p>l) Caso seja aplicado a modalidade de Regressão Linear, o Laudo Técnico ou PTAM deverá constar o resultado da homogeneização pelo método científico (NBR 14653-2), contendo os seguintes resultados:</p> <p>i. Significâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análises de regressões;</li> <li>- Modelo estatístico gerado;</li> <li>- Matriz de correlações;</li> </ul> <p>ii. Gráficos resultantes referentes a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Outliers;</li> <li>- Dispersão;</li> <li>- Histograma (curva de Gauss);</li> <li>- Resíduos;</li> </ul> <p>iii. Tabelas de Graus de fundamentação;</p> <p>iv. Valor do Pregão/resultado da regressão linear;</p> <p>v. Considerar campo de arbítrio conforme NBR 14653-2.</p>
-------------------------	------------	---

Palmas, 13 de Novembro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/ GAB/SEMED Nº 0699,  
03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Estabelece o período para solicitação de remoção interna pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o 1º semestre de 2021, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art 33, alínea "c" da Lei Complementar nº 008/1999 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o período das 8h do dia 18 de novembro até as 19h do dia 23 de novembro 2020, para solicitação de remoção interna pelos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o 1º semestre de 2021.

Parágrafo único. O servidor que tiver necessidade de suporte para realizar a solicitação de remoção deverá recorrer a unidade de ensino de lotação, dentro do período estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 2º A solicitação será realizada, exclusivamente, via preenchimento de formulário padrão, disponibilizado no site da Secretaria Municipal da Educação (<http://semedHYPERLINK> "http://semed.palmas.to.gov.br", [palmas.to.gov.br](http://semed.palmas.to.gov.br)), devendo ser impresso pelo requerente como comprovante de sua solicitação.

Art. 3º Para a efetivação da solicitação é necessário que os dados do servidor estejam atualizados junto ao Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE).

Art. 4º O servidor somente poderá solicitar remoção para atuar em uma unidade educacional que ofereça a disciplina e/ou área de sua habilitação para o qual foi concursado, conforme previsto na Lei nº 1.540/2008, art. 19, § 4º.

Art. 5º O servidor que possuir dois cargos deverá observar a compatibilidade de turnos ofertados na unidade educacional. Ressalta-se que a inobservância deste artigo acarretará em prejuízos para o servidor requisitante, sendo dele a inteira responsabilidade de qualquer eventualidade do não atendimento



neste caso.

Art. 6º Caso o servidor desista do pedido de remoção deverá preencher o formulário de cancelamento em 48 horas após a publicação do resultado de deferimento do seu pedido.

Art. 7º Para classificação da solicitação de remoção, em caso de mais de um pedido e conforme o número de vagas existentes na unidade, serão considerados os critérios, constantes no anexo I.

Parágrafo único: O deferimento da solicitação de remoção estará condicionado a disponibilidade de vaga na unidade educacional pretendida, decorrente de carência, de vaga preenchida por servidor de vínculo temporário, desde que não esteja em substituição a servidor efetivo, de licença médica, maternidade ou acompanhamento de familiar;

Art. 8º O processo de remoção interna e de lotação ocorrerá de acordo com os seguintes prazos e datas:

I – solicitação de remoção: no período das 8h do dia 18/11/2020 às 19h do dia 23/11/2020, conforme art. 1º desta Portaria;

II - análises dos pedidos: 24/11/2020 a 30/11/2020;

III - divulgação dos resultados de remoção: a partir do dia 01 de dezembro de 2020, no site da Secretaria Municipal da Educação (<http://semed.palmas.to.gov.br>) e Diário Oficial do Município de Palmas;

IV – interposição de recurso: nos dias 03 e 04 de dezembro 2020, das 13 às 19h, enviar o formulário que estará disponível na Página de Remoção, para o e-mail do setor de Modulação [setordemodulacao@semed.palmas.to.gov.br](mailto:setordemodulacao@semed.palmas.to.gov.br). O Requerimento deverá estar assinado e escaneado;

V - resultado das análises dos recursos: até o dia 09 de dezembro de 2020;

VI - efetivação das remoções: de 14 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 9º As remoções na SEMED somente ocorrerão em períodos oficiais, salvo em caso de demanda judicial, a pedido com justificativa plausível e por interesse da administração.

§1º Poderá ocorrer ainda a qualquer tempo e de interesse da administração pública, remoção de qualquer servidor, por meio de ato exclusivo da titular da pasta da SEMED.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

#### ANEXO I

Nº	CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Tempo de serviço contínuo ininterrupto na Unidade Educacional da lotação atual igual ou superior a 3 anos.	30
02	Residir em região diferente (NORTE – CENTRAL E SUL) da escola para onde pretende remover, conforme endereço informado no Cadastro Funcional do Servidor no SIGE até a data da publicação do resultado final deste processo.	20
03	Não possuir faltas injustificadas, igual ou superior a três, nos últimos doze meses, até a data da publicação do resultado final deste processo.	20
04	Que não haja pendências em nenhuma das Etapas da Avaliação do Estágio Probatório ou Avaliações de desempenho igual ou inferior a 7,0, conforme Art. 33 Inciso I da Lei Nº 1445/2006.	20
05	Que não tenha sofrido processo de Sindicância no ano letivo de 2020.	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO		100

Obs: Em caso de empate na pontuação, será dada prioridade ao(a) servidor(a) com maior idade, permanecendo o empate será considerado o servidor com mais tempo de admissão na Rede Municipal de Ensino.

#### ANEXO II

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	Unidade de lotação:
Cargo de concurso/Função:	Vínculo:
Data de admissão:	CPF:
Endereço:	Cidade / Estado:
E-mail:	Fone:

##### 2. INSTRUÇÕES:

Para interpor o recurso contra o resultado das solicitações de remoção, caberá ao servidor público municipal providenciar o envio

do formulário contendo os critérios que, segundo o próprio servidor, podem ter ocasionado o indeferimento da solicitação de remoção. Este formulário deverá ser enviado prazo informado na portaria, com as seguintes especificações:

- Todos os campos devidamente preenchidos;
- Estar devidamente assinado pelo servidor;
- Argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio servidor;
- Todos os demais campos podem ser digitados, exceto o campo: "Assinatura do Servidor".

Parágrafo único: Será declarado INDEFERIDO imediatamente, sem as devidas verificações, recursos inconsistentes e sem argumentação lógica ou sem a assinatura do servidor público municipal interessado.

#### 3. SOLICITAÇÃO

À Diretoria de Recursos Humanos;  
Solicito revisão do resultado preliminar das solicitações de remoção, conforme as especificações da portaria GAB/SEMED Nº 0699, 03/11/2020.

Argumento do recurso:

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Servidor Requerente

#### ANEXO III

##### 1. INSTRUÇÕES:

- Todos os campos devidamente preenchidos;
- Estar devidamente assinado pelo servidor;
- todos os demais campos podem ser digitados, exceto o campo: "Assinatura do Servidor".
- A solicitação deverá ser feita a Diretoria de Recursos Humanos/modulação conforme Portaria nº 0699, 03/11/2020

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	Unidade de lotação:
Cargo de concurso/Função:	Vínculo:
Data de admissão:	CPF:
Endereço:	Cidade / Estado:
E-mail:	Fone:

#### REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO 2021/1

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Servidor Requerente

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0705,  
10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE Benedita Galvão	202000009	2.100,00	462,00	2.562,00
2	ACE -ETI Luiz Nunes	202000026	2.100,00	462,00	2.562,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.124,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0706,  
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Total geral
			33.50.39	
1	ACE – Rosemir Fernandes	202000042	5.000,00	5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez onze do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0711,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 476, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial Nº 2.267 de 21/06/2019, na parte que concede Progressão Horizontal a servidora DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA, matrícula nº 253651, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Interstício	Classe	A PARTIR DE
1.	253651	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	2015067070	2009/2011	E	12/01/2011

Leia-se:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Interstício	Classe	A PARTIR DE
1.	253651	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	2016036556	2009/2011	C	12/01/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0712,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0585 de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial Nº 748 - de 25 de abril de 2013, na parte que concede Progressão Horizontal a servidora DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA, matrícula nº 253651, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Servidor	Matricula	Classe	NÍVEL	A PARTIR DE
67.	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	253651	C	II	12/01/2013

Leia-se:

Ordem	Servidor	Matricula	Classe	NÍVEL	A PARTIR DE
67.	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	253651	D	II	12/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0713,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0582, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 1.520 de 09/06/2016, na parte que concede Progressão Horizontal a servidora DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA, matrícula nº 253651, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matricula	Servidor	Classe	NÍVEL	A PARTIR DE
363.	253651	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	D	II	11/07/2015

Leia-se:

Ordem	Matricula	Servidor	Classe	NÍVEL	A PARTIR DE
363.	253651	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	E	II	11/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0714,  
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de

dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2020000007	33.50.30	R\$ 5.000,00
2	ACE - ETI Padre Josimo	2020000036	33.50.30	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$10.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404, 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0715,  
11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Daniel Balista	2020000014	33.50.39	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404, 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 59.846,32 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020025906, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

Leidinalva Silva Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020  
ACE DA ETI ARSE 132**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.171,20 (Sete mil cento e setenta e um reais e vinte centavos); PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais); TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de R\$ 51.509,30 (Cinquenta e um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 8.166,50 (Oito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 28.742,05 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020029553, tendo como objeto a aquisição Gêneros Alimentícios para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020  
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI., com valor total de R\$ 2.965,60 (Dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), TIAGO OLIVEIRA EIRELI-ME., com valor total de R\$ 2.098,33 (Dois mil e noventa e oito reais e três centavos), JW COMERCIO VAREJISTA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 2.165,74 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME., com valor total de R\$ 1.456,58 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME., com valor total de R\$ 11.700,91 (Onze mil setecentos reais e noventa e um centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com valor total de R\$ 655,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., com valor total de R\$ 6.521,67 (Seis mil quinhentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020030758, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020  
ACE APRÍGIO THOMAZ DE MATOS**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 02 de Dezembro de 2020, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de Projeto de Combate à incêndio, da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2020050914. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3212-7252 e (63) 9 9968-8285.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020  
ACE LUIZ GONZAGA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 02 de Dezembro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA UNIDADE DE ENSINO, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020045716. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO: 2020046217  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de Aparelhamento.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.540,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta Reais)  
BASE LEGAL: Termos da Lei n.º 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei n.º 2.309, de 09 de maio de 2017.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686 Natureza de despesas: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Maria de Fatima Albuquerque Costa Inscrito no CPF n.º 820.439.571.04 e portadora do RG Nº 308.142 SSP/TO. Hugo Victor Goulart EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 12.848.102/0001-40 por meio de seu representante legal o Sr. Hugo Victor Goulart Barbosa inscrito no CPF n.º 016.406.161-44 e portador do Rg. n.º 446.252 2ª Via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2020029094  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME .  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.393,10 (Quatro mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2020029094.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.  
Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF n.º 043.717.108-67 e portadora do RG n.º 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2020029094  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: W S SUPERMERCADOS EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.502,54 (Dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo

n.º 2020029094.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.  
Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ n.º 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF n.º 408.539.262-04 e portadora do RG n.º 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2020029094  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 612,20 (Seiscentos e doze reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2020029094.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.  
Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ n.º 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr.ª Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF n.º 900.196.011-15 e portador do RG n.º 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020029094  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.408,32 (Dois mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2020029094.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.  
Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI., inscrita no CNPJ n.º 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF n.º 269.690.924-53 e portadora do RG n.º 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020029094  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 3.678,90 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2020029094.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461



e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.  
Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020**

PROCESSO Nº: 2020029094  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 924,50 (Novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020029094.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF: 985.725.711-91 RG: 701.383 SSP-TO.  
Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 038.254.206-12 e portadora do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

PROCESSO Nº: 2019105822  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADO: BRISA CORP EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 349,20 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201, 0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO.  
BRISA CORP EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a quadra 303 NORTE AVENIDA LO 10, S/N LOTE 03 SALA 03, PLANO DIRETOR NORTE DE PALMAS, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por seu Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO Nº: 2019105822  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADO: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201, 0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO.  
CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a 06 S – VICINAL, AV. LO 27 Nº LT 21 QD COMP: Palmas/TO, inscrito no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por seu Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 2019105822  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADO: JOÃO ALVES DA SILVA MINI MERCADO  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.754,15 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201, 0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO.  
JOÃO ALVES DA SILVA MINI MERCADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV. PERIMETRAL NORTE QD 43 LOTE 19 TAQUARALTO Palmas/TO, inscrito no CNPJ nº 08.274.41/0001-76, por seu Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO Nº: 2019105822  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADO: MINI MERCADO RUA 23  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.517,08 (MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E OITO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201, 0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO.  
MINI MERCADO RUA 23, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA RAIMUNDO PINTO CORREIA CENTRO IMPUEIRAS TO, inscrito no CNPJ nº 34.472.219/0001-94, por seu Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO Nº: 2019105822  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADO: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 4.554,94 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201,

0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a QUADRA 405 NORTE AL 10 LOTE 01 QC 01 CEP: 77002016 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO, inscrito no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por seu Representante Legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº: 2019105822  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADO: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.230,89 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201, 0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a QD 1106 SUL AV LÔ 27 LOTE 15 SALA 04 PALMAS TO, inscrito no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu Representante Legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO Nº: 2019105822  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADO: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.665,56 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105822.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 FONTE: 0010.12.201, 0202.00.60, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a JARDIM AURENY 1 AV TOCANTINS LOTE 16 QUADRA NE 12 COMP. TERREO SALA 01 Palmas/TO, inscrito no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por seu Representante Legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO Nº: 2020028834  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME  
 OBJETO: Reforma Parcial e Piscinas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 348.474,71 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020028834  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza da despesa: 33.50.39, 44.50.51; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361,

003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
 VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio do seu representante legal o Sr. Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 1.699.324 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2020

PROCESSO Nº: 2020046052  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DAARSE 132  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônico para esta Unidade de Ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.100,91 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais e Noventa e Um Centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020046052.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.2712; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DAARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA..

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 1077/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor relacionado a seguir da equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
413018900	MÁRCIO ABREU DE MORAES	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 20h	21/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
 Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1078/ SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
413020756	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 20h:	21/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1114/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados a seguir nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	977	10/10/2020
RAIANY ALMEIDA ARAUJO	Analista em Saúde - Odontólogo	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	972	04/11/2020
ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Atenção Psicossocial CAPS II	975	04/11/2020
NARA CEZA RIBEIRO GONCALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte - 650.5.4.19	972	06/11/2020
DORISVANDA BATISTA DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II - 650.5.4.10	972	05/11/2020

FRANCISCA SANTANA DOS REIS RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	977	05/11/2020
WEVERTHONN JHORDAN CORTES FERREIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1002	10/11/2020
ANDRESSA DE SOUSA LIMA ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	972	09/11/2020
MARTA HELOISA VIEIRA TURIBIO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	972	10/11/2020
ROSELENA DA SILVA FERNANDES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	977	10/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1115/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados a seguir para as unidades de especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413023524	ISELE HELENA DE CAMPOS PINAHO	Analista em Saúde - Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	978	01/10/2020
413018899	LUIZIVANIA ALVES DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Taquari	Unidade de Pronto Atendimento Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.8.2	977	03/11/2020
413024261	DIANA KELLY BRITO SANTANA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Taquari	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	977	06/11/2020
413021056	GRILENE PINTO DE BRITO ARAUJO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	977	06/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1116/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.



CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041426	ELIANE RIBEIRO DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19	04/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1117/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413036169	FRANCSILVANE REGINA DA SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	04/11/2020

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PROCESSO Nº: 2020045671**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços com ferramenta de pesquisa e comparação de preços

**DESPACHO Nº 211/2020/SEMUS/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020045671, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 0145/2020/SETCI-CGM/NUSCIN-SEMUS da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preço, e com fulcro no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 153/2020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA–CNPJ.: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.8600.10.11.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.103, FICHA: 20201364.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Despacho nº 203/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.564, de 28 de agosto de 2020, página 21.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde



## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, retifica O DESPACHO AUTORIZATÁRIO Nº 016/2020, de 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.582, quinta-feira, 24 de setembro de 2020, pág. 16:

Onde se lê:

AUTORIZAR a realização da despesa, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, para pagamento de obrigações tributárias ou contributivas, taxas e tarifas além de Taxas de ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) de responsabilidade deste Órgão, devidas ao CREA-TO e/ou CAU/TO, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício de 2020 correndo a presente despesa por conta da seguinte dotação orçamentária; UG: 1600, Funcional Programática: 79.1600.27.811.1114.3134, Natureza da Despesa: 33.90.47, Subelemento: 1000, Fonte Recursos 0010.00.199, consoante Nota de Empenho nº. 19487 datado de 22/09/2020. às fls. 24.

Leia-se:

AUTORIZAR a realização da despesa, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, para pagamento de obrigações tributárias ou contributivas, taxas e tarifas de responsabilidade deste Órgão, devidas, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício de 2020 correndo a presente despesa por conta da seguinte dotação orçamentária; UG: 1600, Funcional Programática: 79.1600.27.811.1114.3134, Natureza da Despesa: 33.90.47, Sub-elemento: 1000, Fonte Recursos 0010.00.199, consoante Nota de Empenho nº. 19487 datado de 22/09/2020. às fls. 24.

Fundação Municipal de Esportes e Lazer, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues  
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### BOLETIM DE BALNEABILIDADE

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 04	Referência: outubro/2020	Período de amostragem: 06, 13, 19, 22 e 26 de outubro de 2020.
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Tubos Múltiplos
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	
Praia do Caju	PRÓPRIA	
Balneário de Buritirana	PRÓPRIA	
<b>CONCLUSÃO:</b> DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, COMO TAMBÉM O BALNEÁRIO NO DISTRITO DE BURITIRANA APRESENTAM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Própria:</b> As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:               <ol style="list-style-type: none"> <li>Excelente: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo, 200 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros.</li> <li>Muito Boa: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo, 400 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros.</li> <li>Satisfatória: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo 800 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros.</li> </ol> </li> <li>• <b>Imprópria:</b> quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 <i>Escherichia coli</i> ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.</li> </ul>		

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

  
José Heluandir Fonseca Ambrósio  
Gerente de Monitoramento Ambiental

  
José Francisco Cavalcante  
Diretor de Controle Ambiental

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, que emitiu em 15 de outubro de 2020, o Termo de Adoção nº 004/2020 para a pessoa jurídica Magazine Inox Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.305.120/0001-50, sediada em Palmas/TO, referente à Área Pública Municipal - APM 07, localizada na Quadra ARSE – 92, Av. NS-10, destinado a área Verde Non Aedificandi, com área total de adoção de 1.502,00 m² (mil quinhentos e dois metros quadrados), com fundamento no Decreto Municipal nº 1.490/2017 e no Parecer Técnico GPA nº 024/2020, Processo 2019004368.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA/IVM Nº 017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Cancelando as despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 546 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.550, de 10 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

Considerando as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

Considerando que o saldo da despesa elencada abaixo é referente as despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas no exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar não processados, no exercício de 2019, da UG 6900, em conformidade com o que segue:

Fornecedor	Ficha	NE	Valor
ENZO PRATICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	20191241	10314	R\$999,47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Jacqueline Vieira da Silva  
Presidente Interina do Instituto 20  
de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia  
Presidente

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Processo Nº 481/2020

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso elevado, carpete e caixas de elétrica para a Câmara Municipal de Palmas.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 01:

LOTE 1					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor em R\$	
				Unitário	Total
01	m2	130	Fornecimento e instalação de 130 m2 de piso elevado com altura entre 17 a 68 cm.	228,00	29.640,00
02	m2	560	Fornecimento e instalação de 560 m2 de carpete em rolo.	149,00	83.440,00
03	un	21	Fornecimento e instalação de 21 caixas de elétrica para piso.	499,50	10.489,50
VALOR TOTAL:					123.569,50

01	m2	130	Fornecimento e instalação de 130 m2 de piso elevado com altura entre 17 a 68 cm.	228,00	29.640,00
02	m2	560	Fornecimento e instalação de 560 m2 de carpete em rolo.	149,00	83.440,00
03	un	21	Fornecimento e instalação de 21 caixas de elétrica para piso.	499,50	10.489,50
VALOR TOTAL:					123.569,50

L. A. PISOS ELEVADOS LTDA

CNPJ n.: 22.075.021/0001-09

Valor R\$: 123.569,50 (Cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da realização do Pregão: 04/11/2020.

Palmas -TO, 17 de novembro de 2020.

Francinaldo Pereira dos Santos  
Pregoeiro

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

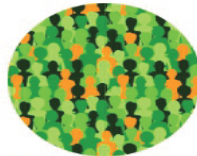
#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



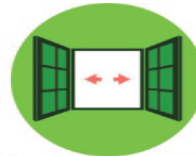
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.